PREFEITURA DE ITAQUI - RS



LEI MUNICIPAL N° 4.193, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 10.000,00.

Gil Marques Filho, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte:

LE1

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil

reais) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
UNIDADE:	03	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÂO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	11	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJ/ATIV:	1004	CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOL. ED INFANTIL	
CÓDIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
CÓDIGO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.000,00
RECURSO:	1820	APOIO A CRECHES	

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, conforme a redução orçamentária do

seguinte órgão e rubrica:

ooganito orgao	o rabiloa.		
ORGAO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	03	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÂO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	11	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJ/ATIV:	1004	CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOL. ED INFANTIL	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
RECURSO:	1820	APOIO A CRECHES	

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JULHO DE 2016.

Gil Marques Filho Prefeito

PUBLICAÇÃO: Período: 1307/2016 a 27/07/2016 LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL